



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 817

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br.

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 817

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 288/2022 de 01 de junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o solicitado através do Ofício nº 143 de 30 de maio de 2022, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar da EMEF "Vereador Francisco Munhoz Sanches", Debora Cristina Wincler Machado, encontra-se afastada de suas funções por motivo de saúde conforme atestado médico apresentado no Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que na presente data não há processo seletivo em vigor para contratação temporária de um Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar para a substituição da referida servidora durante seu período de afastamento;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da EMEF "Vereador Francisco Munhoz Sanches", para não haver prejuízos pedagógicos na referida unidade Escolar;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Pamela Aparecida Cruz Maciel de Lima, PEB III Língua Portuguesa, portadora da CIRG nº 47.227.006-0, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar EMEF "Vereador Francisco Munhoz Sanches", em substituição a Coordenadora Pedagógica, Debora Cristina Wincler Machado, durante seu período de afastamento por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

2º - Pela designação a mesma receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de PEB III Língua Portuguesa para Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo III da Lei nº 1.373/2007, Plano de Empregos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capela do Alto.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de junho de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 007/2022 de 01 de junho de 2022.

ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS, Coordenadora Geral de Educação do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no inciso IX do artigo 114 da Lei nº 1.373/2007, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei complementar 048/2008;

Considerando a necessidade da designação de um Coordenador de Tecnologia Educacional para Rede Municipal de Ensino, a fim de implementar o uso das tecnologias na formação do docente visando a qualidade de ensino ao educando do mundo moderno;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Andréia Camargo Portella, PEB III Ciências da rede municipal de educação, portadora do RG nº 47438737-9, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

2º - Pela designação a mesma terá direito a receber 20 horas complementares pois passará a cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais.

3º - A servidora designada no artigo 1º ficará responsável pela implantação, desenvolvimento, aplicação, treinamento e pela formação continuada de profissionais para uso dos diferentes equipamentos tecnológicos.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Capela do Alto, aos 01 de junho de 2022.

**ELVIRA NARCISA DE MORAES DIAS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO**
ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**Registrada neste Secretaria Municipal de Educação e
publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e
por afixação nesta Secretaria, data supra.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 817

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 289/2022

de 01 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **MEDICO PLANTONISTA** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MAURO BORGES**, portador (a) da CIRG nº **67.694.266-0**, PIS nº **190.49574.25/7**, CTPS **72708/10**, aprovado (a) na **15ª (Décima-quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **MEDICO PLANTONISTA**.

2º - O (A) referido (a) empregado (a) receberá o valor unitário de R\$ 1096,45 (Hum mil, noventa e seis Reais e quarenta e cinco centavos) por plantão de 12 (doze) horas, e será reajustado na mesma proporção e mesma época da atualização da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Capela do Alto.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de Junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de Junho de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETORA DEPTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 817

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 121/2022 - Tomada de Preços 008/2022, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, no valor de R\$ 175.633,90.

Capela do Alto, 01 de Junho de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 122/2022 - Tomada de Preços 009/2022, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, no valor de R\$ 526.414,18.

Capela do Alto, 01 de Junho de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 056/2022 - Concorrência Pública nº 001/2022, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa LUMAJAX MANUTENÇÃO CIVIL LTDA (lote 06 - matrícula nº 109.324).

Capela do Alto, 01 de Junho de 2022.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 156/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2022

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM SOCIAL.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/06/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/06/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/06/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -

centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 01 de Junho de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: e594-5d80-5c7d-36b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 817, ano V, veiculado em 02 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 02/06/2022 às 11:59:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e594-5d80-5c7d-36b9>